

PREGÃO Nº 17/2017
PERGUNTAS E RESPOSTAS-8

Pergunta 1: Com referência ao item 16, do Anexo III do Edital nº 17/2017, cuja descrição é: “RedHat Ansible Tower Standard”, questionamos se essa solução pode ser substituída por um software de resultado equivalente (mediante aprovação técnica da equipe CNI) porém com custo mais condizente com o objeto do que o original, onde detectamos que o licenciamento ocorre apenas em grandes volumes, acarretando alto e desnecessário custo. A solução equivalente que sugerimos será baseada em Puppet ou Chef e não trará nenhuma vantagem com relação a original, o RedHat Ansible Tower Standard.

Resposta 1: Será necessária a licença do "Redhat Ansible Tower - Standard" pois os scripts de automação existentes atualmente são baseados em Ansible e teremos muitos ganhos utilizando o essa ferramenta. Faz-se necessária prever custo da licença "Redhat Ansible Tower - Standard" na formação de preço.

Pergunta 2: Para os serviços de CDN - Fixed Cost(SaaS), os principais provedores de nuvem do mercado como AWS, Azure e Google Cloud consideram outras variáveis para precificação, tais como, operações, requests, tipos de requests, transferência entre outros para composição dos custos. Entendemos que a não especificação de variáveis adicionais causa desequilíbrio nas propostas especialmente se a CONTRATADA optar pelos provedores mencionados. Pedimos que sejam esclarecidas características mais detalhadas e mínimas para esta precificação de forma assertiva.

Resposta 2: Considerar o uso de 5 domínio/sub-domínios e a volumetria de *Output Data Transfer* para dimensionar o serviços de CDN. No *Anexo III – Modelo de Proposta de Preços* estamos prevendo receber um custo mensal fixo para esse serviço. As licitantes podem adicionar as restrições/consequências (ex: custos adicionais) caso os limites estimados sejam excedidos mas o custo adicional não deve compor a proposta do edital. VIDE: 6.4.2.

Pergunta 3: Para os serviços de Balanceamento de Carga (ELB), os principais provedores de nuvem do mercado como AWS, Azure e Google Cloud consideram outras variáveis para precificação, tais como, processamento de dados do balanceador de carga, regras de encaminhamento entre outros para composição dos custos. Entendemos que a não especificação de variáveis adicionais causa desequilíbrio nas propostas especialmente se a CONTRATADA optar pelos provedores mencionados. Pedimos que sejam esclarecidas características mais detalhadas e mínimas para esta precificação de forma assertiva.

Resposta 3: Considerar as quantidades previstas no edital/termo de referência e a volumetria de *Output Data Transfer* para dimensionar os *Load Balancers*. No *Anexo III – Modelo de Proposta de Preços* estamos prevendo receber um custo mensal fixo para esses produtos. As licitantes podem adicionar as restrições/consequências(ex: custos adicionais) caso os limites estimados sejam excedidos mas o custo adicional não deve compor a proposta do edital. VIDE: 6.4.1

Pergunta 4: Para maior equilíbrio nas proposta, entendemos ser importante que a CONTRATADA informe uma estimativa de uso para cada item da tabela do ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS. Isso permite uma precificação mais assertiva.

Resposta 4: VIDE: 4.2.5.1., 4.2.5.2. e 4.2.5.3 do termo de referência.

Pergunta 5: Para os serviços de DNS, os principais provedores de nuvem do mercado como AWS, Azure e Google Cloud consideram outras variáveis para precificação, tais como operações, DNS *requests*, *requests* baseados em queries, transferência entre outros para composição dos custos. Entendemos que a não especificação de variáveis adicionais causa desequilíbrio nas propostas especialmente se a CONTRATADA optar pelos provedores mencionados. Pedimos que sejam esclarecidas características mais detalhadas e mínimas para esta precificação de forma assertiva.

Resposta 5: Considerar um serviço de DNS padrão com administração via painel de controle web. O DNS resolverá nomes com rotas internas e externas. A composição de preço deve considerar a volumetria de serviços/produtos (itens 4.2.5.1. ,4.2.5.2. e 4.2.5.3 do termo de referência), e quantidade média de acessos que os produtos digitais tem atualmente(item 4.1.2. do termo de referência).

Pergunta 6: O item “4.2.5.2. Bancos de Dados”, página 17, não especifica o volume de espaço em disco que deve ser previsto para cada uma das instâncias de banco de dados relacionada. Qual o volume que deve ser considerado para cada uma das quatro instâncias?

Resposta 6: Nos itens 6.2.1 a 6.2.7, a última linha de cada perfil de servidor especifica a unidade de armazenamento e sua volumetria.

Pergunta 7: No item “4.2.5.3. Serviços e Licenças”, página 17, não é especificada a quantidade de regras de firewall que deve ser suportada pelos Web Application Firewall(WAF) solicitados. Qual a quantidade total de regra que deve ser considerada?

Resposta 7: Considerar a configuração do WAF em 5 sites.

Pergunta 8: No item “4.2.5.3. Serviços e Licenças”, página 17, não foi detalhada a utilização do componente “New Relic Servers”. Devemos prever licenciamento para esse produto? Se sim, pode nos informar os componentes do serviço que devem contemplados? Se for necessário apenas o fornecimento da máquina virtual, pode confirmar se esse servidor está incluído nas quantidades relacionadas no item “4.2.5.1. Servidores”, página 16?

Resposta 8: Será necessária a licença do "New Relic Infrastructure PRO - Self Hosted " para os agentes instalados nos servidores que compõem o edital(Ex: CU's ~ 291500). Nesse item é importante considerar que precisaremos ter um usuário de acesso ao painel de controle para consultas. Não será necessário considerar infraestrutura nesse item, somente a licença.

Pergunta 9: No item “4.2.5.3. Serviços e Licenças”, página 17, não foi detalhada a utilização do componente “Redhat Ansible Tower - Standard”. Devemos prever licenciamento para esse produto? Se sim, pode nos informar os componentes do serviço que devem contemplados? Se for necessário apenas o fornecimento da máquina virtual, pode confirmar se esse servidor está incluído nas quantidades relacionadas no item “4.2.5.1. Servidores”, página 16?

Resposta 9: Será necessária a licença do "Redhat Ansible Tower - Standard" pois os scripts de automação existentes atualmente são baseados em Ansible e teremos muitos ganhos utilizando o essa ferramenta. Faz-se necessária prever custo da licença "Redhat Ansible Tower - Standard" na formação de preço. Não será necessário considerar infraestrutura nesse item, somente a licença.

Pergunta 10: No item “4.2.5.3. Serviços e Licenças”, página 17, não foi detalhado volume de dados que deve ser atendido pelo item “CDN - Fixed Cost(Saas)”. Qual volume de dados mensal que deve ser contemplado por esse item? Existe uma previsão de como esse tráfego deve ser distribuído globalmente?

Resposta 10: Considerar o uso de 5 domínio/sub-domínios e a volumetria de *Output Data Transfer* para dimensionar o serviços de CDN. No *Anexo III – Modelo de Proposta de Preços* estamos prevendo receber um custo mensal fixo para esse serviço. As licitantes podem adicionar as restrições/consequências(ex: custos adicionais) caso os limites estimados sejam excedidos mas o custo adicional não deve compor a proposta de preços do edital. VIDE: 6.4.2. do termo de referência.

Pergunta 11: Nos itens “7.1. CONSOLE DE GESTÃO DO AMBIENTE CLOUD”, página 26 e “7.2. MONITORAMENTO”, página 27, são elencados os requisitos para a console de gerenciamento e monitoração. Como é especificado que o ambiente atual está hospedado na AWS, entendemos que a console AWS atende a esses requisitos. Esse entendimento está correto?

Resposta 11: Correto. Considerar a resposta 3 nesse item. VIDE: item 7.2.

Pergunta 12: No item “7.4. RELATÓRIOS”, subitem 7.4.1, página 28, é solicitado “Disponibilizar, a critério e periodicidade definida pelo CONTRATANTE, as informações abaixo listadas: ” e na relação constam os seguintes entregáveis: “Desempenho por ambiente” e “Dados obtidos via monitoramento”. É possível detalhar o que é esperado nesses dois itens?

Resposta 12: Desempenho por ambiente = Desempenho por servidor. Considerar os itens de desempenho existentes nos itens 7.2. , 7.3. e 7.4.

Dados obtidos via monitoramento = O monitoramento será realizado através de um conjunto de ferramentas implantadas nos servidores listados no item 7.2., os dados existentes nessas ferramentas, devem ser adicionados aos relatórios periódico. Considerar a resposta 3 nesse item. VIDE: 7.4.

Pergunta 13: Com relação ao ANEXO I. No item 4.2.5.3 são pedidas 5 licenças de WAF e na tabela de preços do ANEXO III é indicado 1 unidade / mês de WAF. Entendemos que deve ser fornecida 01 solução de WAF ao CNI, porém com 5 licenças para configuração de 5 instâncias virtuais de WAF. Está correto nosso entendimento?

Resposta 13: O "ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS" é um modelo que servirá de referência para os fornecedores preencherem e nos enviar os valores nas quantidades referidas no "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA". Sendo assim os fornecedores deverão considerar o item 4.2.5. do Termo de Referência.

Pergunta 14: Com relação às licenças de WAF mencionadas no Anexo I item 4.2.5.3, por não existir descrição de uso e configuração da mesma, entendemos que a solução provida pela CONTRATADA poderá ser apartada da plataforma de Cloud Services, está correto nosso entendimento? Em caso contrário, solicitamos explicitar o uso da plataforma WAF para a solução da CNI.

Resposta 14: Considerar a configuração do WAF em 5 sites.

Pergunta 15: Com relação ao Anexo I item 4.2.5.3, a solução de SES descrita como Simple Email Service, entendemos que a mesma será utilizada para envias notificações através de vários tipos de protocolos (HTTP, HTTPS e Email), mas não é demandada a capacidade de receber e processar e-mails (Caixa postal automática) ou necessidade de uso/integração com ferramentas de desenvolvimento para tratar e-mails recebidos. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário solicitamos detalhar o uso da plataforma SES dentro da solução planejada pelo CNI como objeto deste Edital.

Resposta 15: Considerar um serviço de disparo de e-mail que atendam as quantidades listadas no edital/termo de referência(4.2.5.3). Considerando as políticas de envio seguindo as regras/padrões de segurança e autenticidade de disparos de e-mails(compliance: ANTI SPAM).

Pergunta 16: Com relação ao ANEXO I. No item 4.2.5.3 é descrito um serviço Route 53 e na tabela de preços do ANEXO III é indicado no item 12: Route 53 (DNS ilimitado). Não há uma descrição mais detalhada sobre o serviço e sua necessidade de uso dentro da solução objeto deste Edital. Em razão deste fato perguntamos: Qual a necessidade do serviço route53? Este serviço será utilizado Resolução de rotas internas e/ou externas? O serviço em questão será utilizado para consulta DNS com resolução de nomes ou como DNS para hospedagem de zonas?

Resposta 16: Considerar um serviço de DNS padrão com administração via painel de controle web. O DNS resolverá nomes com rotas internas e externas. A composição de preço deve considerar a volumetria de serviços/produtos (itens 4.2.5.1., 4.2.5.2. e 4.2.5.3 do termo de referência), e quantidade média de acessos que os produtos digitais tem atualmente(item 4.1.2. do termo de referência).

Pergunta 17: Com relação ao ANEXO I. No item 4.2.5.3 é descrito um servidor New Relic e na tabela de preços do ANEXO III é indicado no item 15: New Relic Servers. Não havendo descrição mais detalhada relativa ao serviço e sua necessidade de uso dentro da solução objeto deste Edital, perguntamos: No servidor em questão de quem será a responsabilidade de instalação/configuração da solução New Relic? É obrigatório o uso da solução New Relic ou pode ser usada uma solução de Gerenciamento/Monitoração (APM) semelhante a critério da Contratada?

Resposta 17: Será necessária a licença do "New Relic Infrastructure PRO - Self Hosted " para os agentes instalados nos servidores que compõem o edital(Ex: CU's ~ = 291500). Nesse item é importante considerar que precisaremos ter um usuário de acesso ao painel de controle para consultas. Não será necessário considerar infraestrutura nesse item, somente a licença.

A atividade de instalação deve ser considerada nas fases de setup e migração(VIDE: itens 4.2.4.1. , 9.3., 9.4 e 9.5 do termo de referência).

Pergunta 18: Com relação ao ANEXO I item 9.4.1 é pedido que A CONTRATADA deverá possuir equipe técnica com conhecimento/capacitada em: • Automação de ambiente baseada em Ansible. Perguntamos: A automação de ambiente deverá utilizar obrigatoriamente solução Redhat Ansible Tower – Standard? No servidor em questão disponibilizada a solução Ansible, de quem será a responsabilidade de instalação/configuração da solução Ansible?

Resposta 18: Atualmente já existe um conjunto de scripts que automatiza diversas operações na infraestrutura. Nas fases de setup e migração se houver a necessidade adaptação para o correto funcionamento, será responsabilidade da contratante realizar os ajustes. A atividade de instalação deve ser considerada nas fases de setup e migração(VIDE: itens 4.2.4.1. , 9.3., 9.4 e 9.5 do termo de referência).

Pergunta 19: Com relação ao ANEXO I item 9.4.1 é descrito que: A CONTRATADA deverá definir juntamente com o CONTRATANTE a estratégia de backup(diário)/restore dos ambientes gerenciados. Entendemos que na definição das políticas de backup e restore a serem definidas em conjunto entre CNI e CONTRATADA, deverá ser previsto no mínimo um backup diário de toda solução objeto deste Edital. Está correto nosso entendimento.

Resposta 19: Correto.

Pergunta 20: Com relação ao ANEXO I item 9.4.1 é descrito que: A CONTRATADA deverá possuir equipe técnica com conhecimento/capacitada em: • Gestão e configuração de aplicações desenvolvidos utilizando tecnologia .Net, PHP, Python e Java. Entendemos que a previsão para tais profissionais será de eventuais auxílios em análises de logs ou acompanhar a Contratante em alguma atividade pré-agendada envolvendo suas aplicações. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor explicitar.

Resposta 20: Os conhecimentos/perfis listados no item 9.4.1. serão necessários para a contratada apoiar a contratante nas fases de setup, migração e operação(9.4.1., 9.4.2. e 9.4.3.). A contratada deverá considerar as atividades listadas no item 7.3. do termo de referência.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 25 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação - CPL